



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

IND  
Departamento de Engenharia Industrial

## PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

### EDITAL 2026.2 / INSCRIÇÕES

O Departamento de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado) para início em **agosto de 2026**.

**Período de inscrições: até 29 de maio de 2026.**

#### 1. Procedimento de Inscrição

**1.1** As inscrições poderão ser realizadas no Sistema de Requerimentos Acadêmicos da PUC-Rio ("Sistema"), por meio do endereço: [http://www.ccpa.pucRio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.pucRio.br/inscricao_pos/)

**1.2** O candidato deverá criar seu cadastro, preenchendo os campos: Nome completo do candidato; E-mail válido para recebimento de senha; Curso desejado: clicar em "Mestrado" ou "Doutorado"; Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: clicar em "Pós-Graduação em Engenharia de Produção". Após o recebimento da senha, a(o) candidata(o) deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua inscrição.

**1.3** Acesse <https://www.ppgep.ind.puc-rio.br/> para informações sobre o Programa e para obtenção dos modelos de formulário para inscrição nos cursos de Mestrado e Doutorado.

#### 2. Documentos necessários para a inscrição

##### 2.1 Candidatos ao Mestrado

###### a) Documentos obrigatórios:

1. Duas cartas de referência: Em [http://www.ccpa.pucRio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.pucRio.br/inscricao_pos/) o candidato indicará os nomes e e-mails de dois contatos e o Sistema enviará um link aos mesmos, solicitando o preenchimento online de uma carta de referência. **Não** serão aceitas cartas preenchidas manualmente;
2. Currículo Vitae: Preferencialmente da Plataforma Lattes (gerar versão completa em PDF);
3. Plano de Estudos: Formulário disponível em <https://www.ppgep.ind.puc-rio.br/> e fazer o upload da versão em PDF no Sistema de inscrição. Neste formulário, o candidato informará a área de concentração de interesse, a linha de pesquisa



ligada à área de concentração (dentre as áreas e linhas disponíveis no site do Programa) e a motivação pela escolha do Programa e da linha de pesquisa;

4. Histórico escolar da Graduação;
5. Diploma ou certificado de conclusão da Graduação;
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Candidatas(os) com vínculo empregatício:  
Carta do empregador, apoiando o plano de estudos e a liberação para cumprir com a carga horária mínima de 18 horas semanais do curso; OU  
Carta pessoal do(a) candidato(a) na documentação declarando estar ciente e comprometido(a) em cumprir o plano de estudos e a carga horária mínima de 18 horas semanais.

#### **b) Documentos opcionais:**

1. Formulário de solicitação de bolsa de estudos: formulário disponível em <https://www.ppgep.ind.puc-rio.br/> e fazer o upload da versão em PDF no Sistema;
2. Cópia digital (em PDF) de trabalhos de relevância acadêmica: o Sistema permite o upload destes documentos no item “Outros Documentos”. Podem ser anexados trabalhos de conclusão do curso de graduação, artigos publicados em periódicos ou eventos científicos, ou relatórios de Iniciação Científica.
3. Outros certificados de conclusão;
4. Outros documentos: o Sistema permite o upload destes documentos no item “Outros Documentos”.

## **2.2 Candidatos ao Doutorado**

#### **a) Documentos obrigatórios:**

1. Duas cartas de referência: Em [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/) o candidato indicará os nomes e e-mails de dois contatos e o Sistema enviará um link aos mesmos, solicitando o preenchimento online de uma carta de referência. **Não** serão aceitas cartas preenchidas manualmente;
2. Currículo Vitae: Preferencialmente da Plataforma Lattes (gerar versão completa em PDF);
3. Plano de Estudos: formulário disponível em <https://www.ppgep.ind.puc-rio.br/> e fazer o upload da versão em PDF no Sistema de inscrição. Neste formulário, o candidato informará a área de concentração de interesse, a linha de pesquisa ligada à área de concentração (dentre as áreas e linhas disponíveis no site do Programa) e a motivação pela escolha do Programa e da linha de pesquisa. Também é necessário definir, junto ao professor que será o futuro orientador, as disciplinas a serem cursadas.
4. Histórico escolar da Graduação;



## IND

Departamento de Engenharia Industrial

5. Histórico escolar do Mestrado;
6. Diploma ou certificado de conclusão da Graduação;
7. Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado;
8. Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Candidatas(os) com vínculo empregatício:  
Carta do empregador, apoiando o plano de estudos e a liberação para cumprir com a carga horária mínima do curso; OU  
Carta pessoal do(a) candidato(a) na documentação declarando estar ciente e comprometido(a) em cumprir o plano de estudos e a carga horária mínima;
10. Plano de Pesquisa: formulário disponível em <https://www.ppgep.ind.puc-rio.br/> e fazer o upload da versão em PDF no Sistema de inscrição. O Plano de Pesquisa deverá ser assinado pelo professor que irá orientar o candidato no doutorado;

### b) Documentos opcionais:

1. Formulário de solicitação de bolsa de estudos: formulário disponível em <https://www.ppgep.ind.puc-rio.br/> e fazer o upload da versão em PDF no Sistema;
2. Trabalhos de relevância acadêmica: podem ser anexados a dissertação de Mestrado e/ou artigos publicados em periódicos e/ou eventos científicos que tenham o candidato como autor (todos em formato PDF);
3. Outros certificados de conclusão: podem ser anexados certificados de que o aluno concluiu cursos de MBA, especialização, dentre outros;
4. Outros documentos.

## 3. Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção oferece até 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado.

## 4. Política de Ações Afirmativas

**4.1** A partir da Política de Cotas Interna da PUC-Rio, respeitando a autonomia das Instituições de Ensino, a universalidade da educação e o ambiente educacional inclusivo, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado/Doutorado em Engenharia de Produção da PUC-Rio prevê cotas para candidatas(os) negras(os), indígenas, pessoas com vulnerabilidade social, com deficiência e refugiada(os). As(os) candidatas(os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.



**4.2** As(Os) candidatas(os) serão classificadas(os) inicialmente na modalidade de ampla concorrência, e 30% das vagas (incluindo, obrigatoriamente, 01 vaga para pessoas com deficiência) serão reservadas para candidatas(os) negras(os), indígenas, pessoas com vulnerabilidade social, com deficiência e refugiada(os), bem como candidatos(as) com Inserção Regional Prioritária. As(os) candidatas(os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

**4.3** As(Os) candidatas(os) inscritas(os) no sistema de cotas e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovadas(os) no processo de seleção dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas para candidata(o) classificada(o) pelo sistema de ampla concorrência.

**4.4** Na hipótese de não haver candidatas(os) que optem pelo sistema de cotas aprovadas(os) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação no processo de seleção.

**4.5** Além das vagas reservadas previstas neste Edital, o Programa reservará 1 (uma) bolsa de estudos para candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo pelo sistema de Ações Afirmativas e/ou com Inserção Regional Prioritária (Nível 1 ou Nível 2), condicionada à disponibilidade orçamentária e às regras das agências de fomento e/ou da instituição (CAPES, CNPq e/ou PUC-Rio). A alocação da bolsa seguirá a ordem de classificação final no processo seletivo.

**4.6** Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo I** deste Edital.

**4.7** Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) autodeclarados como tais, conforme a definição estabelecida no art. 3º da Lei nº 6.001/1973. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da(o) candidata(o) indígena, conforme o modelo do **Anexo II**. Em caso de aprovação e classificação, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma



liderança atestando seu reconhecimento étnico até a data de confirmação de ingresso, ou apresentar cópia de Registro Administrativo de Nascimento do Índio (RANI), emitido junto à Fundação Nacional do Índio, conforme calendário. Caso o documento de identidade determine a etnia da(o) candidata(o), fica facultada a apresentação desses documentos, podendo eles serem solicitados a qualquer momento.

**4.8** Serão consideradas(os) pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo III**. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão de Seleção do Programa analisará os seguintes documentos complementares exigidos para a confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro/a; Cédula de Identidade de Estrangeiro(a)); ou declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de refugiada(o) ou protocolo de solicitação de refúgio).

**4.9** Serão consideradas pessoas com vulnerabilidade social: candidatas(os) da rede privada de ensino superior beneficiárias/os de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatas(os) da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de declaração, conforme o modelo do **Anexo IV**.

**4.10** Serão consideradas pessoas com deficiência as(os) candidatas(os) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo de deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

IND

Departamento de Engenharia Industrial

**4.11** Serão considerados candidatos(as) com Inserção Regional Prioritária, sem hierarquização automática entre as candidaturas, conforme os dois níveis abaixo:

- Nível 1: candidatos(as) oriundos(as) das regiões Norte e Centro-Oeste;
- Nível 2: candidatos(as) oriundos(as) da região Nordeste, em cenário de consolidação.

**Parágrafo único.** A inserção regional poderá ser comprovada por pelo menos um dos critérios: (i) graduação concluída em IES localizada na região; ou (ii) residência comprovada mínima de 3 (três) anos na região (nos últimos cinco anos); ou (iii) ensino médio e graduação cursados majoritariamente na região. Documentos idôneos incluem histórico(s) escolar(es), diploma/certidão de conclusão e/ou comprovantes de residência.

**4.12** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se houver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**4.13** O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento de Ações Afirmativas, previamente constituída por integrantes da comunidade acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

**Contato:** [Atendimento PUC-Rio](#)



+55 21 3527-1286

Siga-nos em





Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

IND  
Departamento de Engenharia Industrial

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

### EDITAL 2026.2

### ANEXO I

#### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_  
(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
Órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do  
Edital de seleção de bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação em Engenharia  
de Produção do Departamento de Engenharia Industrial da PUC-Rio, declarando-me  
negra(o) e sendo socialmente reconhecida(o) como tal.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

IND  
Departamento de Engenharia Industrial

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL 2026.2

### ANEXO II

#### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS

Eu, \_\_\_\_\_, pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_, Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_, Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção de bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção do Departamento de Engenharia Industrial da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de classificação, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

IND  
Departamento de Engenharia Industrial

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL 2026.2

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) REFUGIADAS(OS)

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_  
(Cidade, Estado, País), RG/CNE/CIE: \_\_\_\_\_ Data de  
emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do  
Edital de seleção de bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação em Engenharia  
de Produção do Departamento de Engenharia Industrial da PUC-Rio, declarando-me  
refugiada(o) ou migrante humanitária(o). Comprometo-me, ademais, a apresentar, em  
caso de classificação, os documentos complementares exigidos: cópia simples do CPF,  
CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro(a); Cédula de  
Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de  
reconhecimento do status de Refugiado(a) ou Protocolo de solicitação de refúgio.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

IND  
Departamento de Engenharia Industrial

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**EDITAL 2026.2**

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) COM VULNERABILIDADE SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_  
(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
Órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-  
mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do  
Edital de seleção das bolsas de estudos do Programa de Pós-graduação em Engenharia  
de Produção do Departamento de Engenharia Industrial da PUC-Rio, e opto por  
concorrer como candidatas(os) com vulnerabilidade social.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**(assinatura)**